PORTARIA 13/2023

Revoga a portaria 13/2022 e institui novo Comitê Permanente para reconhecimento de Títulos - Plataforma Carolina Bori.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do / **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**, resolve:

Art.1 Ficam designadas para constituírem, na Plataforma Carolina Bori, o Comitê Permanente para Reconhecimento de Título dos processos encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura – PPGLinC-UFBA, os seguintes professores doutores do Instituto de Letras da UFBA:

Membros Titulares:
I – Rita Maria Ribeiro Bessa (**Presidente**)
II – Cintia Voos Kaspary;
III – Antônio Messias Nogueira da Silva.

Membros Suplentes:
IV – Domingos Sávio Pimentel Siqueira;
V – Fabiano Ramos Silvestre;
VI – Julio Neves Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de maio de 2023

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC